



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 175, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, de 2004, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022 para provimento de cargos vagos de: Agente Comunitário de Saúde — ESF Novo Centro — Área 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE — ESF Vila São Vicente Área 03, ESCRITURÁRIO (redesignação do cargo para AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar n.º 304, de 18/08/2022), FISCAL DE HIGIENE, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE ABRIGO (redesignação do cargo para CUIDADOR INSTITUCIONAL, pela Lei Complementar n.º 328, de 13/06/2023, e atualmente EDUCADOR/CUIDADOR, conforme Lei Complementar n.º 341, de 19/12/2023), MONITOR DE ARTES, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF, MÉDICO, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, PROFESSOR II — EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II — ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, PROFESSOR III, homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022 (primeira homologação do Concurso Público n.º 01/2022).

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 28 de maio de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição n.º 1215, de 28/05/24



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E24F2D7E9C0247739C9435FEF9DEC100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E24F2D7E9C0247739C9435FEF9DEC100>